

## **Como se integrar ao Sindec**

Para que ocorra a integração, é necessária a realização de um Termo de Convênio Técnico (TCT) entre o Ministério da Justiça, o órgão ao qual o Procon esteja vinculado (Prefeitura, Câmara Municipal ou Consórcio Público Intermunicipal) e a Procuradoria-Geral de Justiça (MPMG), com a interveniência do Procon-MG, órgão gestor do Sindec em Minas.

A assinatura desse TCT é feita totalmente de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MPMG.

Para dar início ao processo, a Prefeitura, a Câmara Municipal ou o Consórcio Público Intermunicipal deverá encaminhar a documentação descrita a seguir.

## Documentação

Todos os documentos a seguir deverão ser digitalizados separadamente e encaminhados por e-mail ao Procon-MG para **[sindec@mpmg.mp.br](mailto:sindec@mpmg.mp.br)**.

- Ofício assinado pelo Prefeito/Presidente da Câmara Municipal/Presidente de Consórcio Público Intermunicipal (de acordo com o vínculo do Procon), manifestando o interesse em firmar o TCT.
- Lei que instituiu o Procon e eventuais decretos que a regulamentam.
- Cartão de CNPJ da Prefeitura Municipal/Câmara Municipal/Consórcio Público Intermunicipal.
- Certificado de participação de pelo menos um servidor do Procon, preferencialmente o coordenador, no Treinamento do Sindec, disponibilizado na plataforma virtual da EEDC, endereço **[eedc.mpmg.mp.br](http://eedc.mpmg.mp.br)**, na categoria cursos Procons/Agentes de Defesa do Consumidor. O acesso é feito mediante a realização de cadastro prévio na plataforma e a inclusão da palavra-chave solicitada para iniciar o curso. A palavra é **sindec**.

## Assinatura eletrônica

O TCT é assinado eletronicamente.

Para realizar essa assinatura, é necessário o cadastramento prévio, como usuário externo, do Prefeito/Presidente da Câmara Municipal/Presidente do Consórcio Público Intermunicipal no SEI do MPMG, por meio de senha pessoal e intransferível.

Acesse o **passo a passo** para cadastramento.

Há no site do Procon-MG, apenas a título de conhecimento do teor, a minuta do TCT, já que a assinatura é feita digitalmente. Para acessá-la, o link é <https://bit.ly/3ix2p3u>

Mais informações sobre o processo de integração podem ser solicitadas por e-mail. O endereço é [sindec@mpmg.m.br](mailto:sindec@mpmg.m.br).